

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA N.º 18/2024

Dispõe sobre a correção dos valores das diárias pagas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG. O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições conforme disposto no Art. 5º, Inciso VI, letra “E” da Lei 2549/2021.

Considerando o disposto na Lei 2.308/2017, que fixou o valor de diárias bem como o que está disposto no Art. 8º, Parágrafo Único, que normatiza que os valores das diárias poderão ser corrigidas anualmente;

Considerando que não foi baixado qualquer ato normativo corrigindo os valores das diárias e que a Lei que fixou os valores é do ano de 2017, e que correção dos valores das diárias é a simples recomposição da perda monetária da moeda;

Considerando que a Lei não fixa o índice a ser aplicado para correção dos valores das diárias, e que o IGP-M, “O IGP-M é calculado mensalmente, registrando o movimento do preço desde matérias-primas agrícolas e industriais até produtos e serviços voltados para o consumidor final. e sendo o índice que recompõe o valor da moeda refletindo produtos e serviços, corrige-se os valores das diárias utilizando referido índice.

RESOLVE:

Art. 1º. Os valores das diárias fixadas pela Lei Municipal 2.308/2017, ficam corrigidas a partir desta data, passando a ser devidas os seguintes valores:

Art. 2º – Os valores corrigidos das diárias, serão devidos após aprovação pelo Comitê em cumprimento ao disposto no Art. 5º, Inciso V, Letra “E”, da Lei 2.549/2021.

Art. 3º. Faz parte integrante desta Portaria, na forma de Anexo I, demonstrativo da correção, calculado pela “Calculadora do cidadão”, do Banco Central do Brasil.

Art. 4º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Piumhi/MG 18 de março de 2024

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	DESLOCAMENTO PARA OUTROS ESTADOS E CAPITAIS	DESLOCAMENTO PARA CAPITAL- BELO HORIZONTE	DEMAIS DESLOCAMENTO
PRESIDENTE DO COMITÊ TÉCNICO/DIRETOR EXECUTIVO E DE MAIS SERVIDORES DO SAAE	R\$ 769,50	R\$ 513,00	R\$ 342,00

Eduardo de Assis
Diretor Executivo